

# Estado, MP e Defensoria encerram audiências de negociação com a Vale para reparação dos danos causados em Brumadinho

Qui 21 janeiro

O [Governo de Minas Gerais](#) e demais instituições jurídicas que representam o Poder Público encerraram as audiências de negociação com a mineradora Vale após não aceitarem, nesta quinta-feira (21/1), nova proposta apresentada pela empresa para a reparação dos danos causados pelo rompimento de barragem em Brumadinho, no dia 25 de janeiro de 2019. Com isso, caso a Vale não apresente uma nova proposta até a próxima sexta-feira (29/1), o processo irá voltar para julgamento na primeira instância na Justiça.

A audiência extraordinária de conciliação desta quinta-feira teve a participação do Governo de Minas, Ministério Público Estadual (MPMG), Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), Ministério Público Federal e representantes da Vale, e foi mediada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

Os valores foram considerados insuficientes para garantir a recomposição dos danos causados à população atingida e ao Estado de Minas Gerais, de acordo com o [secretário-geral do Estado](#), Mateus Simões.

“É o momento de a Vale assumir a sua responsabilidade, agir com dignidade e reparar os danos que foram causados aos mineiros ou demonstrar o seu antagonismo com Minas Gerais e a sua posição de inimiga dos mineiros. Nós não vamos nos lançar em um leilão para definir o valor deste acordo. Os projetos que foram apresentados somam um valor que é o mínimo necessário para garantir a recomposição dos danos gravíssimos causados para a população atingida”, afirmou Mateus Simões.

O secretário-geral ainda afirmou que acredita que a Justiça será feita, seja pelo acordo ou por meio da condenação da empresa.

## Reconhecimento de responsabilidade

“Este acordo será celebrado como o maior acordo da história do Brasil ou a condenação chegará como a maior da história do Brasil. Não estamos aqui para pedir uma ajuda para a Vale. Ela é a criminosa neste processo e precisa mostrar um pouco mais de contrição, demonstrar que ela se arrepende e reconhece a sua responsabilidade e está disposta a por isso pagar o que tem que ser pago para a reparação”.

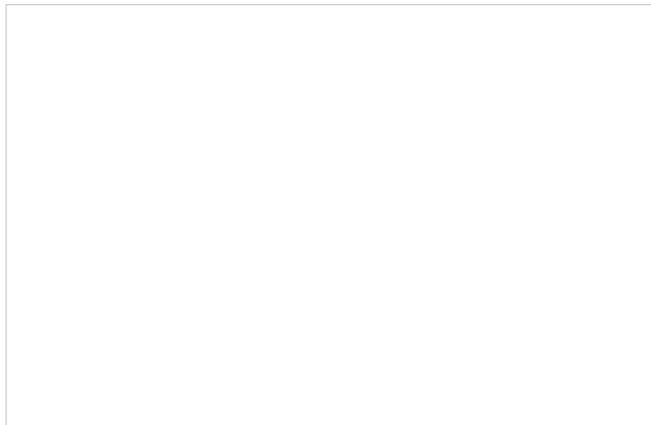
Ele lembrou, ainda, que os recursos obtidos com a possibilidade de acordo ou condenação serão utilizados para garantir a prestação de melhores serviços à população mineira.

“Não é admissível que o número apresentado pela Vale não permita que as escolas sejam reconstruídas, que as delegacias sejam refeitas, que a polícia se reestruture, que os hospitais possam prestar um serviço de qualidade, que a segurança hídrica seja garantida, que a água seja tratada e que o meio ambiente seja efetivamente restaurado”, finalizou Simões.

Dentro do acordo, as instituições também vinham defendendo uma solução definitiva para o auxílio emergencial, que será comprometido com a não efetivação do acordo.

## União

Para o procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, a posição das instituições é firme em defesa dos atingidos, do meio ambiente e de Minas Gerais.



“Nós não vamos assinar, não concordamos e não aceitamos

*Gil Leonardi / Imprensa MG*

que valores fiquem abaixo de tudo o que foi feito até agora. A companhia tem que entender que ela causou um mal muito grande ao Estado e tem a oportunidade de reparar”, reforçou o procurador-geral.

O procurador da República Edilson Vitorelli destacou que as audiências deixaram um importante legado institucional na busca pela reparação justa dos atingidos e do Estado de Minas Gerais.

“As instituições do Estado estão todas unidas em uma única proposta e em um único discurso. Esta é uma posição unânime das instituições: o valor que foi oferecido está muito aquém das necessidades do Estado e das pessoas atingidas”, afirmou.

## Entenda

A tentativa de se estabelecer um acordo entre Governo do Estado, Ministério Público Estadual (MPMG), Defensoria Pública Estadual (DPMG) e Ministério Público Federal (MPF) e a empresa Vale teria como objetivo iniciar, o mais rápido possível, a reparação socioeconômica e ambiental dos danos causados pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, em janeiro de 2019.

Uma das premissas básicas estabelecidas na negociação foi a de que qualquer acordo não prejudicasse o pagamento dos auxílios emergenciais a moradores da região ou o pleito de atingidos por indenizações individuais, constituindo-se como uma obrigação adicional para a Vale, de reparar dentro da lógica do dano coletivo e de custear imediatamente uma série de projetos para reparação da região.

O Governo de Minas, desde o desastre, empenhou forças para garantir o suporte necessário aos atingidos, com a presença de diversos órgãos estaduais, como o [Corpo de Bombeiros](#) e a Defensoria Pública, momentos após a tragédia e permanentemente desde então, apoiando a comunidade e diagnosticando as necessidades específicas da população impactada e os

prejudicados pelo rompimento da barragem.

Em agosto de 2020, foi apresentada pelo Governo de Minas, Ministério Público de Minas Gerais e Defensoria Pública de Minas Gerais petição à Justiça de pagamento por parte da Vale de R\$ 54,6 bilhões, sendo R\$ 28 bilhões a título de danos morais coletivos e sociais e 26,6 bilhões a título de compensação socioeconômica à sociedade mineira. Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Advocacia-Geral da União também foram signatários da petição. O pedido foi negado e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desde então, vinha mediando as tentativas de acordo em audiências de conciliação entre as partes.